

GRATER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Relatório de Execução 2020

Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento da Entidade	4
3. Estrutura da GRATER	6
4. Balanço das atividades dos Órgãos Sociais da GRATER	7
5. Alterações à Estratégia de Desenvolvimento Local	11
6. Execução física e financeira da Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária	11
6.1. Submedida 19.1 – Apoio preparatório	11
6.2. Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺	13
6.2.1 Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	14
6.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia.....	24
6.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais.....	28
6.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	34
6.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	41
6.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução	45
6.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação da atividade de cooperação local	46
6.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação	53
7. Taxas de aprovação, realização e execução globais	55
8. Divulgação e Animação	56
9. Participações da GRATER	59
10. Conclusão	60

1. Introdução

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros tem de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.



Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ terá de apresentar até 30 de junho de cada ano subsequente, até 2024 inclusive, um relatório anual relativo à execução do programa de desenvolvimento rural no ano civil anterior.

O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, define no seu artigo 66.º, que a Autoridade de Gestão (AG), é responsável pela gestão e execução eficiente, eficaz e correta do programa, podendo designar organismos intermédios, para assegurar a gestão e execução das operações de desenvolvimento rural.

A Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+, selecionou, após concurso, a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional, adiante designada por GRATER, como organismo intermédio de gestão, para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), com base na Abordagem LEADER, no território de intervenção, Terceira e Graciosa. Para esse efeito, foram atribuídas competências nos termos do disposto na Portaria n.º 72/2015 de 12 de junho de 2015, para a gestão das medidas e ações constantes da sua EDL, prosseguindo os objetivos da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

Em janeiro de 2016, foi celebrado um contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ e a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional.

Considerando o exposto na Cláusula 3.ª, do contrato de delegação de competências, a GRATER- Associação de Desenvolvimento Regional, tem de apresentar até ao dia 31 de março de cada ano, o relatório anual de execução relativo à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER do PRORURAL+.

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2020, que tem como objetivo a prestação de contas à Autoridade de Gestão, à Comissão Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a

gestão da submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+ e sobre a execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER. No relatório agora apresentando, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), informação sobre o cumprimento das regras comunitárias, alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Considerando que o modelo de governação associado ao LEADER, caracteriza-se pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas Grupos de Ação Local, adiante designado por GAL, o relatório de 2020, possibilitará aos parceiros e associados de GRATER uma análise pormenorizadamente aos dados referentes à execução da EDL, e a tomada de decisões de medidas a implementar em 2021.

Em 2020, de forma a proceder a uma limpeza à carteira de pedidos de apoio aprovados, e concluídos por montantes de investimento aprovados, foram efetuadas reanálises às operações tendo possibilitado a libertação de algumas verbas, que possibilitarão a abertura de novos períodos de candidatura.

Como nota, os dados apresentados no relatório incluem as operações reanalisadas em virtude de terem sido concluídas por montantes de investimento inferiores aos aprovados inicialmente.

Em conclusão o ano de 2020, foi considerando um ano fundamental em termos de execução da EDL, tendo a GRATER no final do ano uma taxa de execução de 59% e de compromisso de 83%.

2. Enquadramento da Entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.

O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km² e tem uma população residente de 60.455 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2011).

A ilha Terceira é a mais populosa do grupo central com 56.062 habitantes, em 2011, e uma superfície de 399,81 km², tendo de comprimento e largura máximos 29 km e 17,5 km, respetivamente. É composta por 2 concelhos: Angra do Heroísmo, com 19 freguesias e Praia da Vitória, com 11 freguesias. 33% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

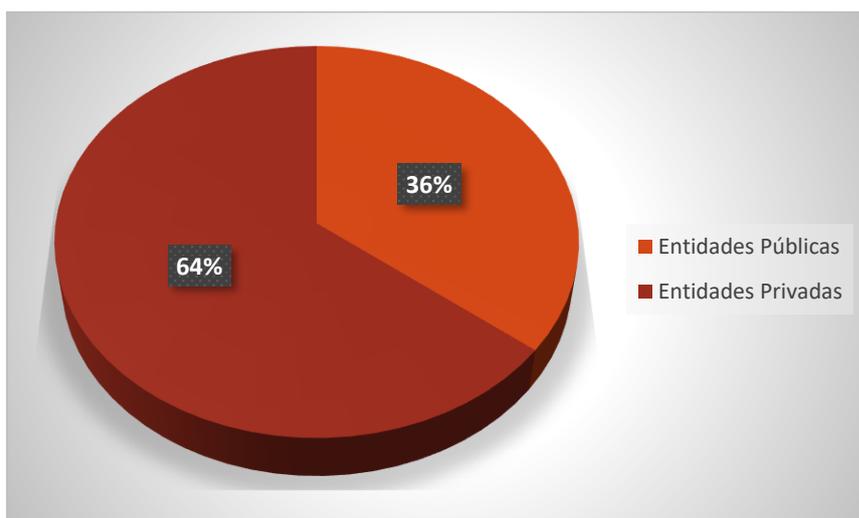
A ilha Graciosa apresenta uma superfície de 60,94km², com 12 km de comprimento e 8,5 km de largura (máximos), sendo a sua população de 4.393 habitantes em 2011. É composta apenas por um concelho, Santa Cruz da Graciosa, com 4 freguesias. 26% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

Desta forma, procurou-se a cooperação de todas as entidades para participarem ativamente no desenvolvimento de iniciativas económicas, sociais e culturais.

Desde a sua constituição, a GRATER, tem vindo a alargar a sua parceria sendo atualmente constituída por 90 associados, 32 dos quais são entidades públicas e 58 privadas (Figura 1).

Figura 1 – Parceria GRATER



Fonte: GRATER

As entidades públicas são as três (3) câmaras municipais dos municípios pertencentes ao Território de Intervenção e 29 juntas de freguesia.

As entidades privadas são:

- ✓ 10 IPSS (das quais 4 Santas Casas da Misericórdia, 2 casas do povo e 4 outras entidades);
- ✓ 16 Associações sem fins lucrativos (5 do ramo agrícola, 7 culturais, 1 do setor das pescas, 1 ligada ao ambiente, 1 de jovens e 1 desportiva);
- ✓ 7 Cooperativas (5 do ramo agrícola, 1 cultural e 1 ligada ao setor das pescas);
- ✓ 9 Empresas em nome coletivo;
- ✓ 10 Empresários em nome individual;
- ✓ 3 Pessoas singulares;
- ✓ 1 Fundação;
- ✓ 1 Câmara do Comércio;
- ✓ 1 Instituto ligado à cultura.

3. Estrutura da GRATER

A estrutura de gestão da GRATER é constituída por:

- ✓ Assembleia Geral (AG);
- ✓ Conselho de Administração (CA);
- ✓ Conselho Fiscal (CF);
- ✓ Equipa Técnica Local (ETL).

A Assembleia Geral, reúne anualmente e é o órgão de supervisão geral da GRATER, a quem compete nomeadamente aprovar os planos de atividade e orçamentos anuais, os relatórios de gestão e contas e proceder a ajustamentos na EDL.

O Conselho de Administração é composto por 5 elementos, com maioria representativa dos agentes coletivos privados e é responsável pela coordenação geral da GRATER e pela implementação do programa, designadamente o PRORURAL⁺.

O Conselho de Administração é assessorado por uma equipa técnica.

O apoio técnico para a gestão da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺, é assegurado pela Equipa Técnica LEADER (ETL), constituída pelos elementos que constam do Quadro 1.

A equipa técnica da GRATER é ainda responsável pela preparação dos projetos de cooperação cujos pedidos de apoio são submetidos à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺ e dos pedidos de pagamento no âmbito da submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação.

Quadro 1- Equipa Técnica da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

Equipa	Função	Data de Admissão
Carmen Toste	Coordenadora	03-05-2000
Isabel Gouveia	Técnica	02-12-1997
Iria Pinheiro	Técnica	04-09-2000
Sancha Gaspar	Técnica Superior	01-04-2011
Luísa Andrade	Técnica Superior	02-01-2019

Fonte: GRATER

4. Balanço das atividades dos Órgãos Sociais da GRATER

A GRATER reúne anualmente em Assembleia Geral, no sentido de promover o contacto direto entre promotores, ETL e Conselho de Administração, as reuniões realizam-se alternadamente em cada um dos Concelhos do T.I.

Em 2020 foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral da GRATER, nas datas que constam do quadro 2. Devido à pandemia, a primeira decorreu em simultâneo por videoconferência com a câmara municipal de Santa Cruz da Graciosa onde se encontravam os associados desta ilha e membros da mesa da assembleia e a segunda exclusivamente por videoconferência.

Quadro 2 - Reuniões da Assembleia Geral da GRATER

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo Angra do Heroísmo	27-08-2020	Apreciação e votação do Relatório de Execução do PRORURAL+ de 2019 Apreciação e votação do Relatório de Execução PO MAR 2019 Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2019
Videoconferência pela plataforma Microsoft Teams	21-12-2020	Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2021 Adesão de associados

Fonte: GRATER

O Conselho Fiscal reúne anualmente para aprovação das contas do exercício financeiro anterior.

Em 2020, este órgão reuniu na sede da GRATER, no dia 15 de julho e aprovou as contas de 2019 que se traduziam num resultado positivo de 12.778,20€ (doze mil, setecentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos).

O Conselho de Administração da GRATER reuniu 21 vezes, em 2020, na sede da GRATER e por videoconferência, sendo de seguida discriminadas as datas e ordem de trabalhos em que decorreram as reuniões, onde foram abordados assuntos relativos ao DLBC Rural (Quadro 3).

Quadro 3- Reuniões do Conselho de Administração da GRATER

Data	Ordem de Trabalhos
07-01-2020	Prorrogações de prazo Encerramentos por montante inferior
21-01-2020	Decisões finais, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitantes aos pedidos de apoio da intervenção 6.4 - Investimento na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas, referentes ao aviso n.º 23/2019
06-02-2020	Projetos de cooperação – análise de situação Prorrogações de prazo Encerramentos por montante inferior
20-02-2020	Projetos de cooperação – análise de situação Prorrogações de prazo Desistência de operação
06-03-2020	Prorrogações de prazo
29-05-2020 Videoconferência	Balanço sobre a execução do DLBC Rural Balanço sobre a execução do DLBC Costeiro Análise da cooperação Análise aos pedidos de prorrogação de prazo
22-06-2020 Videoconferência	Análise do relatório de execução do PRORURAL+, referente ao ano de 2019 Pedidos de prorrogação
09-07-2020 Videoconferência	Análise às propostas de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 7.4 – Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 2/2020 Análise às propostas de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, referentes ao aviso nº 4/2020
13-07-2020 Videoconferência	Análise ao relatório de gestão e contas referente ao exercício de 2019 Prorrogações de prazo
21-07-2020	Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia do interessado respeitante ao pedido de apoio da intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, referentes ao aviso nº 4/2020

01-09-2020	<p>Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia do interessado respeitante ao pedido de apoio da intervenção 7.4 – Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 2/2020</p> <p>Projetos de cooperação</p>
21-09-2020 Videoconferência	<p>Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre o pedido de apoio da intervenção 7.5 – Apoio a investimentos para uso público em infraestruturas de lazer, informações turísticas e infraestruturas turísticas de pequena escala, referentes ao aviso nº 3/2020</p> <p>Desistência de projeto</p>
29-09-2020	<p>Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre o pedido de apoio N.º PRORURAL+-7.6.1-FEADER-002807 “Nas engrenagens da nossa memória” de Freguesia da Agualva, respeitante ao aviso nº 43/2020</p> <p>Decisão final referente ao projeto N.º PRORURAL+-7.5.1-FEADER-002787 “Modernização e Eficiência Energética dos Espaços Culturais”, de Praia Cultural, respeitante ao aviso N.º 3/2020</p> <p>Análise do próximo período de programação</p>
09-10-2020 Videoconferência	<p>Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia do interessado respeitante ao pedido de apoio da intervenção 7.6 – Investimentos associados ao Património Cultural e Natural e Ações de Sensibilização Ambiental, referentes ao aviso nº 43/2020</p>
29-10-2020	<p>Análise da resposta à audiência prévia do 3.º Pedido de Pagamento referente à operação PRORURAL+-7.6.1-FEADER-000735</p> <p>Análise à contestação da audiência prévia referente à operação PRORURAL+-6.4.1-FEADER-001461</p> <p>Desistência da operação N.º PRORURAL+-7.4.1-FEADER-001949</p>
09-11-2020 Videoconferência	<p>Análise à proposta de decisão para audiência prévia referente ao projeto N.º PRORURAL+-7.5.1-FEADER-002820, respeitante ao aviso N.º 58/2020</p> <p>Análise às propostas de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 7.4 – Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 42/2020</p> <p>Encerramento por montante inferior referente ao projeto N.º PRORURAL+-7.4.1-FEADER-000693</p>
03-12-2020 Videoconferência	<p>Plano de atividades e orçamento para o ano de 2021</p> <p>Análise a pedidos de prorrogações</p> <p>Encerramentos por montantes inferiores</p>

Fonte: GRATER

No âmbito das funções atribuídas ao Conselho de Administração da GRATER, está a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio. Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação de competências entre a GRATER e a AG, o Conselho de Administração decidiu proceder à abertura de 23 avisos, entre janeiro de 2016 e 31-12-2020, para submissão de pedidos de apoio, às diversas intervenções incluídas na EDL, com uma dotação de 5.733.873,03€ (Quadro 4).

Em 2020 foram publicados 7 avisos com uma dotação de 742.447,58€ (Quadro 4).

Quadro 4- Avisos para submissão de candidaturas à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	N.º 6/2016	18/01/2016	14/04/2016	1 000 000,00
	N.º 68/2016	19/09/2016	15/12/2016	600 000,00
	N.º 32/2017	03/04/2017	29/06/2017	451 374,00
	N.º 16/2018	22/01/2018	26/04/2018	645 275,73
	N.º 23/2019	01/04/2019	30/05/2019	224 202,45
	N.º 39/2020	01/04/2020	31/08/2020	238 223,01
7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	N.º 7/2016	18/01/2016	14/04/2016	200 000,00
	N.º 17/2018	22/01/2018	22/03/2018	149 273,44
7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	N.º 8/2016	18/01/2016	14/04/2016	450 000,00
	N.º 49/2017	05/06/2017	27/07/2017	100 000,00
	N.º 48/2018	22/05/2018	26/07/2018	100 000,00
	N.º 2/2020	13/01/2020	26/03/2020	140 000,00
	N.º 42/2020	17/05/2020	31/07/2020	61 207,77
7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	N.º 9/2016	18/01/2016	14/04/2016	425 000,00
	N.º 69/2017	30/10/2017	14/12/2017	83 000,00
	N.º 60/2018	18/06/2018	23/08/2018	90 378,24
	N.º 21/2019	01/03/2019	28/03/2019	135 188,33
	N.º 3/2020	13/01/2020	28/05/2020	120 000,00
	N.º 58/2020	06/07/2020	28/08/2020	117 815,58
7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	N.º 10/2016	18/01/2016	14/04/2016	275 000,00
	N.º 31/2018	26/03/2018	24/05/2018	62 733,26
	N.º 4/2020	13/01/2020	26/03/2020	40 000,00
	N.º 43/2020	17/05/2020	31/07/2020	25 201,22
				5 733 873,03

Fonte: GRATER

5. Alterações à Estratégia de Desenvolvimento Local

Não existiram alterações à Estratégia de Desenvolvimento local durante o ano de 2020.

6. Execução física e financeira da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária

A medida **19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER** é subdividida nas seguintes submedidas:

- ✓ 19.1-Apoio Preparatório
- ✓ 19.2-Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺
- ✓ 19.3-Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
- ✓ 19.4- Apoio aos custos operacionais e de animação

No ponto 6 do relatório analisamos a evolução da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, através da análise dos pedidos de apoio submetidos, aprovados e executados, às diversas submedidas da medida **19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER**.

6.1. Submedida 19.1 - Apoio preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 94/2018 de 27 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.1 - Apoio preparatório

A Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou em 2015 um aviso para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à submedida **19.1 – Apoio Preparatório**.

A GRATER, submeteu um pedido de apoio à submedida 19.1 - Apoio Preparatório, no âmbito do Aviso 7/2015, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu entre 15.06.2015 e 29.06.2015.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura teve um prazo de execução de 3 meses (26.06.2015 a 30.09.2015), correspondendo a um montante de investimento de 14.428,85 €, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas. Foi aprovada pela AG, em 28.03.2016, pelo montante de 14.428,85 € (Quadro 5).

Quadro 5 – Execução da submedida 19.1 – Apoio preparatório

Medida/Submedida - 19.1 - Apoio preparatório					
Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública aprovada	FEADER aprovada	ORAA aprovada	Data de aprovação
14 428,85€	14 428,85€	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	28-03-2016
Data de submissão do pedido de pagamento	Despesa pública paga	FEADER pago	ORAA pago	Data de pagamento	Taxa de execução
02-08-2016	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	30-09-2016	100%

Fonte: GRATER

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 02.08.2016, tendo o mesmo sido liquidado a 30.09.2016 (Quadro 5).

A taxa de execução da operação situou-se nos 100%.

6.2. Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 97/2015 de 20 de julho de 2015 Portaria n.º 10/2016 de 12 de fevereiro Portaria n.º 78/2017 de 6 de outubro Portaria n.º 10/2019 de 7 de fevereiro
EDL	GRATER

A submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**, é constituída pelas seguintes intervenções:

- ✓ 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas;
- ✓ 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia;
- ✓ 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais;
- ✓ 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas;
- ✓ 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental.

Nos pontos seguintes procede-se a uma análise à execução das diferentes intervenções da submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**.

6.2.1. Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas

A intervenção tem como objetivo promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas e criar e/ou desenvolver iniciativas empresariais nas zonas rurais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar as atividades agrícolas e pecuárias, nomeadamente através do incentivo ao desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações, permitindo criar novas fontes de rendimento para os produtores assim como gerar emprego em meio rural;
- Qualificar e densificar o tecido empresarial, através da promoção do empreendedorismo, da economia social, da valorização dos saberes e ofícios tradicionais, do artesanato e da sua modernização e reforço dos fatores de competitividade das empresas existentes;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico do território incluindo a melhoria quer das condições de acolhimento de iniciativas empresariais, quer de fruição dos recursos naturais garantido a sua sustentabilidade;
- Diversificar o tecido económico local;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território (por ex., animação turística, marketing e publicidade, eventos, comércio de produtos locais, etc.).

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente ao bem produzido ou serviço prestado;
- Capacitação profissional do beneficiário;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Aposta em fatores dinâmicos de competitividade;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Situação face ao emprego do beneficiário;

- Criação de emprego resultante do projeto.

Desde a implementação da EDL e relativamente à intervenção **6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas**, foram publicados seis avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, dois em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019 e um em 2020 (Quadro 4).

Aviso n.º 6/2016

O primeiro aviso (**Aviso n.º 6/2016**), publicado em 2016, teve uma dotação orçamental de um milhão de euros, e foram submetidos 18 pedidos de apoio, que corresponderam a um investimento total proposto de 1.772.432,29 €.

Procedeu-se à análise dos 18 pedidos de apoio, tendo-se verificado a desistência de três em fase de pedido de elementos / esclarecimentos. Aos restantes 15 pedidos de apoio, foi concluído o controlo administrativo, com a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, com a implementação do controlo cruzado e com a aplicação dos critérios de seleção.

Com a aplicação dos critérios de seleção, verificou-se que dois pedidos de apoio não reuniram a pontuação mínima exigida e não cumpriam os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação e, outros dois apesar de preencherem os requisitos de elegibilidade não obtiveram a pontuação mínima, com a aplicação dos critérios de seleção. Face ao exposto, foram aprovados, 11 pedidos de apoio, de acordo com a informação que consta do Quadro 6.

Referir que as alterações referentes a relatórios de anos anteriores se devem a alterações e encerramentos por montante inferior.

Quadro 6 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 6/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	Postos Trabalho a criar (n.º)
Angra do Heroísmo	4	368.176,72	4	348.219,28	341.243,13	210.651,27	3
Praia da Vitória	12	1.148.182,06	5	477.150,06	465.277,08	325.694,00	6
Santa Cruz da Graciosa	2	256.073,51	2	237.752,74	237.536,86	166.275,82	3
Território de Intervenção	18	1.772.432,29	11	1.063.122,62	1.044.057,07	702.621,09	12

Fonte: GRATER

Todas as operações aprovadas já se encontram concluídas, isto é, já executaram a totalidade do investimento. Foi liquidado um total de despesa pública de 695.349,02€, que contribui para uma taxa de realização do aviso de 98,97%.

A analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 32% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo, 45% na Praia da Vitória a e 23% em Santa Cruz da Graciosa.

Aviso n.º 68/2016

O segundo aviso (**Aviso n.º 68/2016**), decorreu no último trimestre do ano de 2016, com uma dotação de 600.000,00€. Foram submetidos 10 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 887.769,75€, a que corresponderia uma despesa pública proposta de 518.964,63€

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 10 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Face ao exposto no parágrafo anterior, e tendo-se verificado a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão (Quadro 7).

Quadro 7 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 68/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	469.675,85	5	338.899,51	331.189,42	226.261,15	5
Praia da Vitória	4	418.093,90	4	283.356,51	265.172,78	184.745,52	4
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	10	887.769,75	10	622.256,02	596.362,20	411.006,67	9

Fonte: GRATER

Em fase de execução um dos beneficiários, solicitou a anulação da candidatura, alegando motivos pessoais.

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 68/2016, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública.

Seis das operações submetidas no âmbito do aviso n.º 68 encontram-se concluídas.

Relativamente às operações aprovadas foram liquidados 347.629,61€ de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de realização do aviso de 84,6%.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 56% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 44% na Praia da Vitória.

Aviso n.º 32/2017

O terceiro aviso (**Aviso n.º 32/2017**), teve uma dotação de 600.000,00€. Foram submetidos 5 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 374.692,67€.

Verificou-se a desistência de um pedido de apoio, tendo sido analisados 4, que corresponderam a uma despesa pública proposta de 157.639,72€.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 4 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Quadro 8 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 32/2017

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	2	123.168,73	2	122.998,73	121.962,94	85.374,06	1
Praia da Vitória	3	251.523,94	2	99.996,94	93.355,35	65.348,77	4
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	5	374.692,67	4	222.995,67	215.318,29	150.722,83	5

Fonte: GRATER

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, tendo os 4 pedidos obtido parecer de aprovação, pelo Conselho de

Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 32/2017, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública. É também de referir a alteração ao local de investimento de uma das operações aprovadas, o que implicou a alteração dos valores aprovados por concelho, em comparação com o relatório de 2019.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 17% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 83% na Praia da Vitória.

Relativamente ao aviso nº 32/2017, todas as candidaturas já se encontram concluídas, tendo sido liquidado o montante de 143.193,15€, contribuindo para uma taxa de realização do aviso de 95%.

Aviso n.º 16/2018

Em 2018, procedeu-se à publicitação do Aviso n.º 16/2018, com uma dotação de 645.000,00€. Foram submetidas 12 candidaturas com um investimento total proposto de 1.115.252,40€.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade, a aplicação dos critérios de seleção e o controlo cruzado com outros fundos. Os 4 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Um dos potenciais beneficiários apresentou desistência da sua candidatura e existiu uma que não foi aprovada por não cumprir os critérios de elegibilidade.

Quadro 9 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 16/2018

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	609.527,22	2	198.096,79	177.498,65	124.249,05	2
Praia da Vitória	5	494.762,65	4	358.381,28	326.037,62	225.313,50	3
Santa Cruz da Graciosa	1	10.962,53	1	10.962,53	8.983,12	4.491,58	0
Território de Intervenção	12	1.115.252,40	10	567.440,60	512.519,39	354.054,13	5

Fonte: GRATER

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio. Os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente por parte da Autoridade de Gestão.

Contudo, em 2020, três beneficiários apresentam a desistência do seu projeto tendo o montante de investimento elegível aprovado sofrido uma redução de 355.926,19€.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 35% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 63% na Praia da Vitória e 2% em Santa Cruz da Graciosa.

No âmbito das candidaturas aprovadas neste aviso, quatro candidaturas já submeteram despesa para financiamento no montante de 73.308,41€, e uma já se encontra concluída, contribuindo para uma taxa de realização do aviso de 21%.

Aviso n.º 23/2019

O Aviso n.º 23/2019 para submissão de candidaturas, esteve aberto de 1 de abril a 30 de maio, com uma dotação de 224.202,45€. Foram submetidas 7 candidaturas, tendo um dos potenciais beneficiários apresentado a desistência da candidatura. A aprovação das restantes 6 candidaturas, ocorreu no início de 2020.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 4 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Quadro 10 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 23/2019

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	5	234.771,14	4	154.606,30	147.151,03	93.954,00	2
Praia da Vitória	1	66.517,53	0	0,00	0,00	0,00	2
Santa Cruz da Graciosa	1	298.802,78	1	70.224,78	59.982,00	29.991,00	2
Território de Intervenção	7	600.091,45	5	224.831,08	207.133,03	105.353,25	2

Fonte: GRATER

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, tendo os 6 pedidos obtido o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Contudo, em 2020, um dos beneficiários apresentou a desistência do projeto tendo o montante de investimento elegível aprovado sofrido uma redução.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 71% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 29% em Santa Cruz da Graciosa.

No âmbito deste aviso, registou-se a apresentação de despesa por parte de um beneficiário, no montante de 6.027,65€, contribuindo para uma taxa de realização deste aviso de 5%.

Aviso n.º 39/2020

O Aviso n.º 39/2020, para submissão de candidaturas, esteve aberto de 1 de abril a 31 de agosto, com uma dotação de 238.223,01€. Foram submetidas 13 candidaturas, as quais foram analisadas ainda no decorrer de 2020, tendo sido aprovadas ni início de 2021.

Período 2016-2020

Em relação ao ponto de situação das 65 candidaturas, submetidos no âmbito da intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, 36 encontram-se aprovadas, 5 foram reprovadas, 11 desistiram e 13 encontravam-se em análise a 31 de dezembro.

Relativamente à tipologia de pedidos de apoio aprovados, existe uma grande diversidade, tal como já vai sendo apanágio da intervenção associada à modernização e criação de PME's. Dentro desta tipologia foram aprovados pedidos de apoio com investimento em:

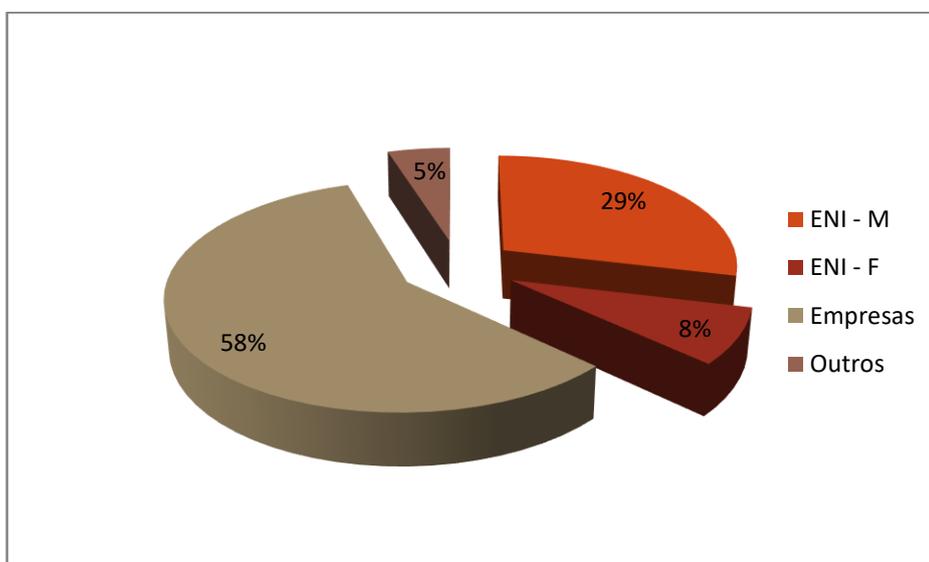
- ✓ Turismo em espaço rural;
- ✓ Comércio ligado à panificação;
- ✓ Indústria do leite e derivados;
- ✓ Comércio e serviços na área de ótica;
- ✓ Serviços de oficina mecânica;
- ✓ Serviços de construção civil;
- ✓ Cabeleiro e estética;
- ✓ Atividade física;

- ✓ Saúde animal;
- ✓ Apoio a empresas.

No que se refere à análise por tipo de promotor, e analisando as operações aprovadas, candidataram-se 16 empresários em nome individual, 11 do género masculino e 5 do género feminino, 19 pessoas coletivas de direito privado e uma associação sem fins lucrativos inscrita numa atividade económica de ginásio.

Analisando a Figura 1, verificamos que 58% do investimento aprovado foi apresentado nos pedidos de apoio submetidos por pessoas coletivas e 37% por empresários em nome individual.

Figura 1 – Percentagem de Investimento aprovado por tipo de promotor



Fonte: GRATER

Analisando por concelho, o total de investimento aprovado, nesta intervenção, no período 2016-2020, 46,2% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 45,2% no da Praia da Vitória e 8,6% no concelho de Santa Cruz da Graciosa (Quadro11).

Quadro 11 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2020

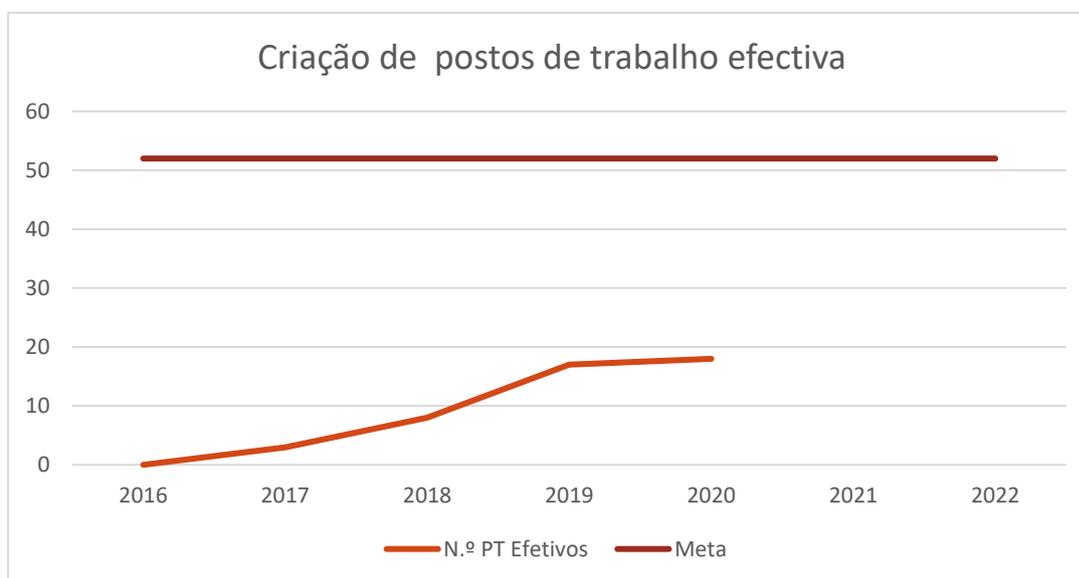
Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível Aprovado (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	32	2.214.637,94	16	1.033.328,01	680.487,52	16
Praia da Vitória	28	2.504.022,80	16	1.235.559,99	861.103,80	19
Santa Cruz da Graciosa	5	607.734,36	4	306.501,98	200.758,40	3
Território de Intervenção	65	5.326.395,10	36	2.575.389,98	1.742.349,72	38

Fonte: GRATER

De salientar que a desistência de tão elevado nº de candidaturas que ocorreu no ano de 2020 condicionou também a criação de postos de trabalho prospetivada.

Contudo, ainda se prevê que, com o apoio aprovado, essas empresas procedam à criação de 31 postos de trabalho.

Figura 2 – Criação de postos de trabalho efetiva



Em resumo, esta intervenção tem atualmente uma taxa de compromisso de 78%, verificando-se que 19 operações se encontram concluídas, e registando-se 57% de execução e 74% de realização.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, considerando o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, verificamos a execução integral do previsto com as candidaturas aprovadas até à data deste relatório.

Quadro 12 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Diversificação das fontes de rendimento dos produtores agrícolas	✓
Criação de emprego e promoção da empregabilidade	✓
Densificação, diversificação e qualificação das atividades das economias rurais	✓
Modernização e qualificação do tecido empresarial existente	✓
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	✓
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	✓
Aumento da utilização de energias renováveis	✓
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	✓
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	✓
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓

X – NÃO VERIFICADO V - VERIFICADO

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, tendo apenas em consideração as 19 operações concluídas, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 13 e 14.

Quadro 13 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Explorações agrícolas apoiadas (n.º)	2	2 -> 100%	Prevê-se 4
Micro e pequenas empresas criadas (n.º)	15	5 -> 33%	Prevê-se 15
Micro e pequenas empresas apoiadas (n.º)	40	17 -> 43%	Prevê-se 48

Fonte: GRATER

Quadro 14 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Postos de trabalho criados (n.º)	52	18 -> 35%	Prevê-se 40

6.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia

A intervenção 7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, tem como objetivo aumentar o acesso das populações a serviços, que integram uma componente fundamental na construção da igualdade dos níveis de vida e da integração social das populações e promover a utilização de energias renováveis, isto é, apoiar investimentos que criem progressivamente, melhores condições estruturais e funcionais de fixação das pessoas e das suas iniciativas próprias, proporcionando a valorização do espaço comum que é partilhado por todos os residentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições para a instalação e apoio a atividades económicas;
- Promover o acesso das populações a serviços que privilegiam a integração social;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de acordos de parceria no desenvolvimento do projeto;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, foram publicados dois avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016 e um em 2018 (Quadro 4).

Aviso n.º 7/2016

Em 2016, foi publicado o primeiro aviso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.2, **Aviso n.º 7/2016**, com uma dotação orçamental de 200.000,00€.

O período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre de 2016. Foram submetidos 4 pedidos de apoio, que correspondeu a um investimento total proposto de 207.305,94 €.

As 4 candidaturas foram analisadas, com aplicação do controlo administrativo, no âmbito do qual foram verificados os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicação dos critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER e a verificação da existência de duplo financiamento, através de controlo cruzado com os outros fundos.

Como resultado da aplicação do controlo administrativo, verificou-se que dois dos pedidos de apoio não cumpriram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação.

Aviso n.º 17/2018

O **aviso n.º 17/2018** para abertura de concursos para submissão de candidaturas, previa uma dotação orçamental de 149.273,00€, em termos de despesa pública, a que corresponde uma dotação FEADER de 126.882,05€.

Foram submetidas duas candidaturas, tendo ambas sido aprovadas em dezembro de 2018.

Quadro 15 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2020

Concelhos	Submetidos		Aprovado		
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível Aprovado (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	4	186.309,67	2	44.054,85	41.370,64
Praia da Vitória	2	79.099,39	2	68.495,42	58.902,58
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00
Território de Intervenção	6	265.409,06	4	112.550,27	100.273,22

Fonte: GRATER

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 17/2018, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2019.

Verificou-se a aprovação de 2 projetos em cada um dos concelhos da ilha Terceira. Do total de investimento aprovado, 39% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 61% no da Praia da Vitória.

Na ilha Graciosa não se verificou a submissão de candidaturas a esta intervenção.

No que se refere à tipologia de projetos, os quatro pedidos de apoio aprovados, correspondem a investimento público de âmbito local e de pequena escala com o intuito de dinamizar locais de apoio e promoção das atividades desenvolvidas no meio rural e de utilização de energias renováveis.

No que se refere ao tipo de promotor, os pedidos de apoio são promovidos por autarquias locais e por uma IPSS.

Em termos de realização de despesa, os beneficiários dos projetos submetidos no âmbito do aviso de 7/2016 já apresentaram a totalidade da despesa. Relativamente ao aviso 17/2018, um dos projetos encontra-se concluído e outro com a liquidação de um pedido de adiantamento de 50%, o que se traduz numa taxa de realização para esta intervenção de 86,34%.

Em resumo, esta intervenção que tem neste momento uma taxa de compromisso de 100%, conta com 3 operações concluídas e 86,34% de taxa de execução e de realização.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, concluímos que ainda estamos aquém do previsto (Quadro 16).

Tratou-se de uma intervenção com pouca adesão por parte dos atores locais, o que levou a uma análise da situação da mesma em assembleia de parceiros da GRATER no mês de dezembro e, tendo ficado decidido, que não seriam abertos concursos no âmbito desta intervenção e que a verba disponível seria transferida para outras intervenções, para as quais se regista muita procura.

Quadro 16 – Identificação dos principais resultados alcançados – EDL

Resultado	Verificado
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	✓
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	X
Aumento da utilização de energias renováveis	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓
Reforço da capacidade de iniciativa local	✓
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – NÃO VERIFICADO ✓ - VERIFICADO

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 17 e 18, apesar de apenas existir uma operação concluída até à data, apresenta-se nesses quadros o que se prevê com os restantes projetos.

Quadro 17 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Projetos apoiados no âmbito da infraestruturação local (n.º)	2	2
Projetos apoiados no âmbito das energias renováveis (n.º)	1	2

Fonte: GRATER

Quadro 18 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais

A intervenção 7.4 - Investimentos em serviços básicos locais, tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida das populações através de ações que valorizam o espaço onde os habitantes possam usufruir de beneficiações realizadas em prol do seu bem-estar, isto é, adaptar os serviços básicos para grupos alvo da população em meio rural, adequando a oferta de respostas sociais existentes às necessidades do território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território,
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto do projeto;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais**, foram publicados cinco avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017, um em 2018 e dois em 2020, com verbas resultantes da reserva de desempenho (Quadro 4).

Aviso n.º 8/2016

Foi publicado em 2016, o **Aviso n.º 8/2016**, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 450.000,00€. Foram submetidos 31 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1.811.219,57 €.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que 5 obtiveram parecer desfavorável, daquela entidade.

Dos restantes 26 pedidos de apoio, 5 desistiram, dois obtiveram parecer desfavorável, um por falta de enquadramento e o outro por condicionalismos resultantes do controlo cruzado.

Os restantes 19 pedidos de apoio, foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Foi ainda verificado, quais os pedidos de apoio que mereceram parecer vinculativo favorável ou não aplicável, por parte da entidade com competência na matéria de segurança social.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que três não reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, em virtude de não atingirem a pontuação mínima exigida, com a aplicação dos critérios de seleção. Dezasseis obtiveram parecer favorável, mas apenas 8 foram aprovada, em virtude de só existir cabimento orçamental no aviso, para os primeiros oito pedidos da lista de hierarquização.

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 8/2016, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2019.

Do total de investimento aprovado, 31% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 61% no da Praia da Vitória e 8% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 19 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 8/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	21	1.163.708,73	3	142.665,11	135.899,43	135.899,43
Praia da Vitória	8	587.920,78	4	276.738,46	269.496,35	269.496,35
Santa Cruz da Graciosa	2	64.587,06	1	36.638,14	34.985,04	34.985,04
Território de Intervenção	31	1.816.219,57	8	456.041,71	440.380,82	440.380,82

Fonte: GRATER

No que se refere ao tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS), existindo ainda alguns pedidos de apoio de autarquias locais e de entidades sem fins lucrativos.

Dos 8 pedidos de apoio aprovados, 7 já submeteram pedidos de pagamento e desses 5 encontram-se concluídos, tendo sido pago o montante de 334.147,34€ de despesa pública, o que equivale a 76% de taxa de realização do aviso.

Os 8 pedidos de apoio aprovados, vão permitir a criação de 4 postos de trabalho, dois em Angra do Heroísmo e dois na Praia da Vitória.

Aviso n.º 49/2017

Foi publicitado em 2017, o **Aviso n.º 49/2017**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no segundo trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 100.000,00€. Foram submetidas 3 candidaturas, com um total de investimento proposto de 230.703,66€.

Quadro 20 – Pedidos de Apoio submetidos no âmbito do Aviso n.º 49/2017

Concelhos	Submetidas	
	N.º	Investimento proposto (€)
Angra do Heroísmo	1	118.647,27
Praia da Vitória	1	74.837,90
Santa Cruz da Graciosa	1	37.218,49
Território de Intervenção	3	230.703,66

Fonte: GRATER

Neste aviso a dotação apenas permitia aprovar uma candidatura, tendo o promotor desistido após decisão final.

Aviso nº 48/2018

Em 2018 foi aberto o **aviso nº 48/2018**, com uma dotação orçamental de 100.000,00€, entraram novas candidaturas e transitadas outras de anteriores avisos.

A dotação do aviso apenas permitiu a aprovação de uma candidatura no concelho de Angra do Heroísmo, não se tendo registado até à presente data execução financeira.

Quadro 21 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 48/2018

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	2	174.150,66	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28
Praia da Vitória	1	37.156,22	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	3	211.306,88	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28

FONTE: GRATER

Em 2018 o Organismo Intermédio de Gestão decide encerrar a intervenção com base na dotação inicial da sua EDL.

Em 2020 e após ter sido atribuído à GRATER a dotação da reserva de desempenho, os parceiros decidiram abrir novamente a intervenção, mas com concursos dirigidos a investimento em destinado à população mais idosa.

Aviso n.º 2/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 2/2020**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no primeiro trimestre, no período compreendido entre 13.01.2020 e 26.03.2020, com uma dotação orçamental de 140.000,00€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 78.792,23€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que ambos obtiveram parecer favorável.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que ambas as candidaturas cumpriram os requisitos de elegibilidade, pelo que foram aprovadas, sendo o investimento realizado no concelho de Angra do Heroísmo.

Os projetos correspondem a um investimento total elegível de 73.524,78€, e a uma dotação em termos de despesa pública no mesmo valor.

Até 31-12-2020, não se registou submissão despesas.

Aviso n.º 42/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 42/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no período compreendido entre 17.05.2020 e 31.07.2020, com uma dotação orçamental de 61.207,77€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 71.929,76€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que ambos obtiveram parecer favorável. Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que os pedidos de apoio reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que os 2 projetos com investimento no concelho da Praia da Vitória, mereceram proposta de parecer favorável, não tendo, contudo, tido decisão final até ao final de 2020.

Quadro 22 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2020

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	26	1.535.298,89	6	284.422,49	289.422,49	2
Praia da Vitória	12	734.228,25	4	269.496,35	269.496,35	2
Santa Cruz da Graciosa	3	139.424,96	1	34.985,04	34.985,04	0
Território de Intervenção	41	2.408.952,10	11	588.903,88	588.903,88	4

Fonte: GRATER

Até 31-12-2020, foi liquidado o montante de 334.147,34€, o que se traduz numa taxa de realização da intervenção de 56,74%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, podemos concluir que estamos no bom caminho: de acordo com o Quadro 23.

Quadro 23 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Aumento da capacidade de animação territorial e inovação social	✓
Promoção da inclusão ativa e da empregabilidade	✓
Combate a fenómenos de pobreza e exclusão social	✓
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – NÃO VERIFICADO ✓ - VERIFICADO

FONTE: GRATER

~~Na~~Da análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 24 e 25.

Quadro 24 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Equipamentos sociais apoiados (n.º por valência)	10	Cumprido	
Projetos piloto apoiados (n.º)	1	0	Não Cumprido

Fonte: GRATER

Quadro 25 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido	
Postos de trabalho criados (n.º)	2	Cumprido	
Aumento da população abrangida por atividades de apoio social (%)	2%	Cumprido	

Fonte: GRATER

6.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas

A intervenção 7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, pretende-se promover e dinamizar atividades e serviços de apoio turístico e de lazer, para que as zonas rurais se tornem mais atrativas para quem lá vive e para quem as visita.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas turísticas e de lazer existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas**, foram publicados seis avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019 e dois em 2020 (Quadro 4).

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito dos avisos publicados, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos

montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2019.

Aviso n.º 9/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5, através do **Aviso n.º 9/2016**. O período de candidatura decorreu no primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 425.000,00€. Foram submetidos 24 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1.436.041,33 €.

Os pedidos de apoio foram analisados, tendo sido verificado os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicado os critérios de seleção e efetuado o controlo cruzado, para despiste de duplo financiamento.

Dos pedidos de apoio submetidos, três desistiram e dois não tiveram enquadramento legal. Os restantes 19 pedidos de apoio, quatro não atingiram a pontuação mínima elegível com a aplicação dos critérios de seleção ou pela falta de apresentação dos documentos exigidos na legislação em vigor.

Os restantes quinze pedidos de apoio, obtiveram parecer favorável, mas apenas 7 foram aprovados, por questões relacionadas com o cabimento orçamental.

Quadro 26 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 9/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	690.511,06	3	162.709,63	161.261,31	150.972,09
Praia da Vitória	9	551.933,97	2	153.942,91	133.378,49	133.378,49
Santa Cruz da Graciosa	3	193.596,30	2	148.183,20	139.498,60	126.571,38
Território de Intervenção	24	1.436.041,33	7	464.835,74	434.138,40	410.921,96

Fonte: GRATER

Do total de investimento aprovado, 37% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 31% no da Praia da Vitória e 32% em Santa Cruz da Graciosa.

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente autarquias locais, existindo ainda, algumas candidaturas de entidades sem fins lucrativos.

Cinco operações já estão concluídas e as restantes duas estão em vias de conclusão.

Deste aviso já foi apresentado para pagamento um total de 401.406,96€ o que traduz numa taxa de realização de 98%.

Aviso n.º 69/2017

Em 2017, foi publicado o **Aviso n.º 69/2017**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio, cujo período de candidatura decorreu durante o último trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 83.000,00€. Foram submetidos 2 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 122.229,31€.

Transitaram para o concurso pedidos de apoio no montante de 692.017, 5€ submetidos no **Aviso n.º 9/2016**, que não foram aprovados por falta de cabimento orçamental.

Relativamente ao **aviso 69/2017**, foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado no âmbito deste aviso e outro submetido no aviso 9/2016.

Quadro 27 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 69/2017

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	48.552,69	1	42.611,32	42.511,30	42.511,30
Praia da Vitória	1	73.676,62	1	40.304,39	40.304,39	40.304,39
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	122.229,31	2	82.915,71	82.815,69	82.815,69

Fonte: GRATER

Foram submetidos e liquidados pedidos de pagamento no montante de 61.560,04€, o que se traduz numa taxa de realização de aproximadamente 74%.

Aviso n.º 60/2018

Em 2018 foi publicado um terceiro aviso, com uma dotação orçamental de 90.000,00€, de despesa pública. Foram submetidas 4 candidaturas que totalizaram um investimento proposto de 318.426,81€. Por indicação do promotor foram cancelados dois pedidos de apoio.

Relativamente às duas candidaturas aprovadas, foi solicitado posteriormente por um dos promotores a anulação da sua candidatura, tendo sido apenas apoiada uma candidatura, com investimento a realizar no concelho da Praia da Vitória, no montante de 44.252,03€, a que corresponde uma despesa pública no mesmo montante.

Aviso n.º 21/2019

Ainda em 2019, foi publicitado, o **Aviso n.º 21/2019**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no mês de março com uma dotação orçamental de 135.188,33€. Foram submetidas 5 candidaturas, com um total de investimento proposto de 156.894,68€.

As candidaturas, foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que todos reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que foram aprovados um projeto no concelho de Angra do Heroísmo e os quatro projetos do concelho da Praia da Vitória.

Quadro 28 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 21/2019

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	39.804,81	1	39.804,81	19.215,63	19.215,63
Praia da Vitória	4	117.089,87	4	110.904,87	73.906,94	63.118,15
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	5	156.894,68	5	150.709,68	93.122,57	82.333,78

Fonte: GRATER

No âmbito deste aviso foram liquidados pedidos de pagamentos referentes a adiantamentos, no montante de 26.989,31€.

Aviso n.º 3/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 3/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos primeiros 5 meses do ano, com uma dotação orçamental de 120.000,00€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 259.910,76€.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Em sede de esclarecimentos um dos promotores apresentou um pedido de desistência do pedido de apoio.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que somente o pedido de apoio apresentado pelo promotor do concelho da Praia da Vitória reunia os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que foi aprovada pelo montante de 29.910,76€ de investimento elegível.

No âmbito deste aviso ainda não se registou a apresentação pelo promotor de despesas para financiamento.

Aviso n.º 58/2020

Foi publicitado ainda em 2020, o **Aviso n.º 58/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos meses de julho e agosto, com uma dotação orçamental de 117.815,58€. Foi submetida apenas 1 candidatura, que se encontra em análise, de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, com um total de investimento proposto de 10.440,91€.

Analisando os avisos publicados no âmbito desta intervenção, verificamos que 33% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 47% na Praia da Vitória e 20% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 29– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2020

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	14	712.982,32	5	245.125,76	222.988,24	212.699,02
Praia da Vitória	20	1.111.139,41	9	379.324,96	321.752,61	304.981,67
Santa Cruz da Graciosa	4	423.596,30	2	148.183,20	139.498,60	126.571,38
Território de Intervenção	38	2.247.718,03	16	772.633,92	684.239,45	644.252,07

Fonte: GRATER

Relativamente aos pedidos de apoio aprovados, verificamos que até 31.12.2020 foi liquidado o montante de 534.208,34€, ficando esta intervenção com uma taxa de realização de 82%.

Após análise às candidaturas aprovadas e com pedidos de pagamento liquidados, verificamos que cinco operações já se encontram concluídas.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração os pedidos de apoio já aprovados, verificamos o seu cumprimento (Quadro 30).

Quadro 30- Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	✓
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	✓
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓

X – NÃO VERIFICADO ✓ - VERIFICADO

FONTE. GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 31 e 32.

Quadro 31 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Novos serviços de apoio turístico (n.º)	1	Cumprido
Criação de infraestruturas de pequena escala turísticas e de lazer (n.º)	4	Cumprido

Fonte: GRATER

Quadro 32 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

Pretende-se com esta intervenção, promover a recuperação, valorização e conservação do múltiplo património rural: natural, paisagístico, cultural, museológico e arquitetónico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território;
- Promover a sensibilização ambiental.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental**, foram publicados quatro avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2018 e dois em 2020 (Quadro 4).

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito dos avisos publicados, desta intervenção, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, e por desistência do pedido de apoio, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2019.

Aviso n.º 10/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio, a esta intervenção, através do **Aviso n.º 10/2016**. O período de candidatura decorreu durante o primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 275.000,00€. Foram submetidos 16 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 792.249,87€.

Após a submissão dos pedidos de apoio foram verificados o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e dos pedidos de apoio, executado o controlo cruzado e aplicado os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER.

Após a submissão dos pedidos de apoio, três beneficiários desistiram dos seus pedidos de apoio e três mereceram parecer desfavorável por falta de enquadramento legal, um deles decorrente de um parecer desfavorável por parte da Direção Regional da Cultura e os outros por falta de informações solicitadas quer em sede de pedido de elementos quer em sede de audiência prévia.

Dos restantes 10 pedidos de apoio apenas foram aprovados 5, decorrente do orçamento disponível nesse concurso. Entretanto houve um pedido de anulação de uma pedido de apoio.

Quadro 33 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos através do Aviso n.º 10/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	553.767,04	2	118.406,78	92.131,50	92.131,50
Praia da Vitória	3	197.585,19	2	146.794,42	137.417,13	137.417,13
Santa Cruz da Graciosa	1	40.897,64	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	16	792.249,87	4	265.201,20	229.548,63	229.548,63

FONTE: GRATER

Em 2018 é aberto novo aviso que inclui as candidaturas que transitaram, 3 novos pedidos de apoio. No âmbito deste aviso foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado neste aviso e outro transitado.

No âmbito deste aviso foram aprovados 48.355,08€ de investimento elegível do concelho de Angra do Heroísmo.

Em 2018 o Organismo Intermédio de Gestão decide encerrar a intervenção com base na dotação inicial da sua EDL.

Em 2020 e após a GRATER receber reforço de verba por via da reserva de desempenho, os parceiros decidiram abrir novo aviso no âmbito desta intervenção.

Aviso n.º 4/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 4/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.6. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 40.000,00€. Foi submetida apenas um pedido de apoio, com um total de investimento proposto de 18.498,47€.

O pedido de apoio foi apresentado por um promotor do concelho de Angra do Heroísmo e foi aprovado pelo montante proposto.

Não se registou submissão de pedidos de pagamento, por parte do promotor.

Aviso n.º 43/2020

Foi publicitado ainda em 2020, o **Aviso n.º 43/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.6. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no 2º trimestre com uma dotação orçamental de 25.201,22€.

Foi submetida e aprovada um único pedido de apoio de um promotor do concelho da Praia da Vitória, com um investimento proposto de 19.471,05€.

Analisando a situação das operações aprovados no âmbito desta intervenção, podemos concluir que 45% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 44% no concelho da Praia da Vitória e 11% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 34– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2020

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	14	600.039,59	5	189.207,83	158.818,34	145.480,98
Praia da Vitória	4	217.056,24	3	166.265,47	156.888,18	156.888,18
Santa Cruz da Graciosa	1	40.897,64	1	40.897,64	40.897,64	32.718,11
Território de Intervenção	19	857.993,47	9	396.370,94	356.604,16	335.087,27

Fonte: GRATER

No que se refere à análise por tipo de promotor, verificamos que os beneficiários desta intervenção são autarquias locais e entidades do setor não lucrativo, sendo que os primeiros predominam quer em termos de número de candidaturas quer em termos de investimento elegível aprovado.

Relativamente às operações aprovadas no âmbito desta intervenção, foi liquidado, até à 31-12-2020, o montante de 189.633,99€, pelo que a intervenção apresenta uma taxa de realização de 57%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, verificamos que as metas estão a ser cumpridas.

Neste momento apenas existem duas operações concluídas.

Quadro 35 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Valorização económica dos recursos naturais e culturais do território	✓
Preservação dos recursos naturais e do património arquitetónico tradicional	✓
Preservação e divulgação de práticas e tradições culturais	✓
Melhoria da atratividade da Região	✓
Aumento da sensibilização ambiental	X

X – NÃO VERIFICADO ✓ - VERIFICADO

FONTE: GRATER

Como nota, podemos referir que não se verificou a submissão de pedidos de apoio que abrangessem ações de sensibilização ambiental. Esta situação pode ser justificada pela existência de outras fontes de financiamento para este tipo de projetos.

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização, obtivemos os resultados que constam do Quadro 41.

Quadro 36 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Projetos apoiados no âmbito do património natural (n.º)	1	1	
Projetos apoiados no âmbito do património arquitetónico tradicional (n.º)	1	2	
Projetos apoiados no âmbito do património cultural (n.º)	2	2	
Ações de sensibilização ambiental realizadas (n.º)	1	0	Não Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução

Efetuada uma análise aos montantes aprovados e executados, no âmbito das intervenções da EDL, concluímos que em 31.12.2020, a taxa de compromisso, situava-se nos 83%, o que é bastante relevante tendo em conta que apenas decorreram 5 anos desde a implementação da EDL (Quadro 37 e Figura 4).

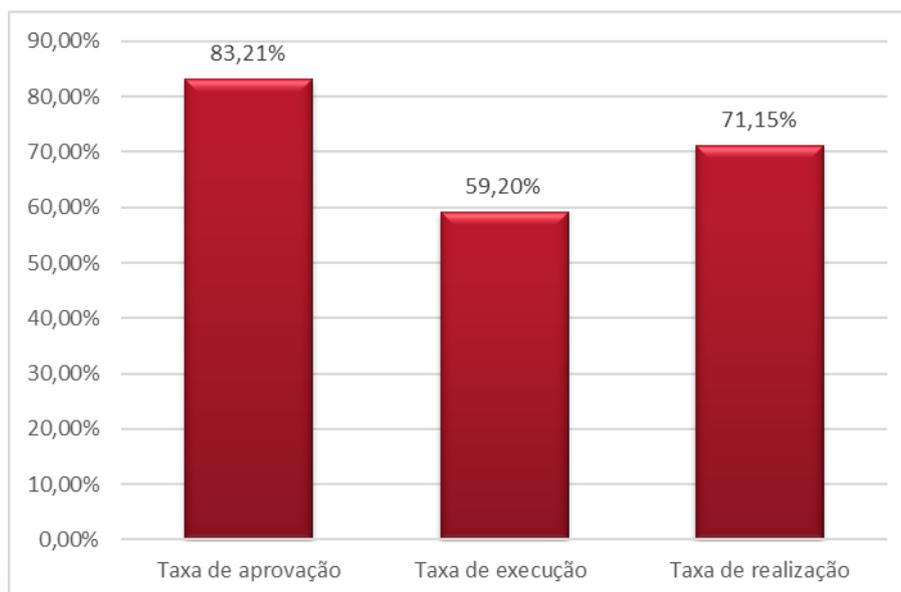
A taxa de execução situava-se nos 59,24% e a de realização em 71,15%.

Quadro 37 – Taxa de aprovação/execução/realização da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+

	Previsto na EDL			Aprovado				Executado		
	INV	DP	FEADER	INV	DP	FEADER	%	DP	FEADER	%
6.4	3 801 295	2 239 702	1 903 747	2 575 390	1 742 350	1 480 997	77,79	1 282 190	1 089 861	57,25
7.2	110 030	100 273	85 232	112 550	100 273	85 232	100,00	86 574	73 588	86,34
7.4	732 045	659 823	560 850	588 904	588 904	500 568	89,25	334 147	284 025	50,64
7.5	881 632	790 953	672 310	684 239	644 252	547 614	81,45	534 208	454 077	67,54
7.6	346 440	308 233	261 998	356 604	335 087	284 824	108,71	189 634	161 189	61,52
19.2	5 871 442	4 098 985	3 484 137	4 317 688	3 410 866	2 899 236	83,21	2 426 753	2 062 740	59,20

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

Figura 3 – Taxa de aprovação, realização e execução, em 31-12-2020



Fonte: GRATER e IFAP I.P.

6.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação da atividade de cooperação local

Enquadramento legal	
Regulamento (CE) N.º 1305/2013	artigo 42º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2016 de 8 de junho
Submedida	19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
EDL	GRATER

Em 2018, a Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou o aviso para submissão de pedidos de apoio à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local.

A GRATER submeteu 4 pedidos de apoio, que totalizaram um investimento proposto de 274 886,95€.

Quadro 38 – Pedido de Apoio submetidos e aprovados

Submedida	Designação	Investimento o proposto (€)	Investimento elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
19.3.1 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial	Smart Islands	130 497,65	127 744,16	127 744,16	108 582,54	19 161,62
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Reducing the distance: short supply chain between land and sea	41 751,97	41 751,97	41 751,97	35 489,17	6 262,80
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Cultivar & Cooperar	59 805,24	56 229,29	56 229,29	47 794,90	8 434,39
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	3G - Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação	42 832,09	42 447,64	42 447,64	36 080,50	6 367,14
Total		274 886,95	268 173,06	268 173,06	227 947,01	40 225,59

Fonte: GRATER

Os pedidos de apoio foram submetidos pela GRATER, em 2018 e foram aprovados pela Autoridade de Gestão, nesse ano e em 2019.

No ano de 2020, devido à situação de pandemia não houve a possibilidade de desenvolver muitas das atividades previstas.

Relativamente aos pedidos de apoio aprovados, de seguida procede-se, a uma descrição da situação de cada projeto.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002058 - Reducing the distance: short supply chain between land and sea

É um projeto de cooperação transnacional que envolve 2 países, Portugal e Itália e França e 13 parceiros, 3 portugueses e 10 italianos.

Como parceiros Portugueses, para além de 3 associações dos Açores, GRATER, ADELIAÇOR e ARDE estão também os grupos de ação local das regiões da Península de Setúbal da ADREPES e Região Saloia da A2S.

O pedido de apoio “Reducing the Distance: short supply chain between land and sea” nasce de um convite remetido pelo GAL Sulcis, da Sardenha, para apresentação da ideia de projeto numa reunião de cooperação realizada em Lisboa no dia 26.01.2018.

O projeto tem como objetivo destacar os produtos agroalimentares locais, de terra e mar, promovendo um posicionamento destes produtos a nível nacional e internacional de forma inovadora e multifacetada, através da organização de eventos em formato de mercado rural no contexto de cidade, reforçando a ligação entre o meio rural e urbano e reforçando os circuitos curtos alimentares, nas modalidades de venda direta e indireta.

O pedido de apoio inclui as seguintes atividades:

- ✓ Promover os territórios rurais através de eventos que potenciem a troca de experiências entre operadores locais de produtos agroalimentares

O projeto prevê a realização de 3 eventos: um em França em Pays de Chaumont, um em Itália na Sardenha e um em Portugal Continental. Estes eventos pretendem ser mostras dos territórios envolvidos na parceria, sendo os produtos locais de qualidade, de terra e mar, os seus embaixadores de exceção, numa abordagem de sustentabilidade ambiental, social e económica.

- ✓ Campanha de comunicação

A campanha de comunicação vai acompanhar todo o projeto e prevê a criação de um logotipo e imagem associada representativa do projeto. Serão produzidos materiais promocionais e de divulgação do evento e dos produtos e seus produtores envolvidos.

Prevê-se a organização de conferências de imprensa locais e promoção através das redes sociais, para divulgação dos eventos, mas também para disseminar os objetivos e boas práticas do projeto.

Está previsto a criação e impressão de um Local Food/Travel Journal, com informação sobre os produtos, receitas e contactos dos produtores, em estreita ligação com a identidade dos territórios envolvidos. Para além de ser informativo, esta edição irá incluir páginas com receitas tradicionais ilustradas, bem como páginas em branco para servir o propósito de bloco de notas para receitas, notas de viagem, etc.

- ✓ Apostar na qualificação das empresas locais

Qualificar as empresas locais de produtos agroalimentares sensibilizando para a qualidade dos produtos e procurando incutir aspetos inovadores na gestão.

Neste sentido pretende-se realizar workshops subordinados aos seguintes temas:

- ✓ Mercado: novas tendências de mercado do consumidor em Portugal
 - ✓ Vendas online: ferramentas básicas de marketing digital para colaborar nas vendas dos produtos
 - ✓ Comunicação e Imagem: conceitos, imagens, embalagens e vitrinismo
- ✓ Acompanhamento e gestão do projeto

O Investimento total (proposto ou elegível) é de **41.751,97€**.

O projeto ainda não tem execução, em virtude do atraso que se registou na aprovação dos outros parceiros.

Em virtude da situação de pandemia que vivemos atualmente, será efetuado um pedido de alteração ao projeto em 2021, para adaptá-lo à nova realidade.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002062 - Smart Islands

É um projeto de cooperação interterritorial que envolve os 4 GAL dos Açores e tem como objetivo transformar os Açores num destino turístico inteligente.

Os parceiros Portugueses são GRATER, ADELIAÇOR, ASDEPR e ARDE.

As atividades a desenvolver são:

- ✓ Implementar o sistema de sinalização turística inteligente:

Serviço de informação e gestão da sinalização turística inteligente para o destino, que permite consultar a oferta turística, reservar, construir viagens à medida e

partilhar tudo isto nas redes sociais ou através da utilização das mais recentes tecnologias: Beacons, NFC, códigos QR.

- ✓ Conceção de guias e rotas temáticas e qualificação do capital humano

No que se refere à capacitação / qualificação do capital humano, pretende-se tornar Smart não só o destino como também as pessoas. Nesta medida seriam feitas knowledge trips e classes abertas em diversos temas que serão de livre participação à população em geral que queira aprender mais sobre o nosso território, a sua cultura, história e natureza.

- ✓ Comunicação / divulgação do projeto

- ✓ Acompanhamento e gestão do projeto

O Investimento total é de **131.081,99€**, mas foi apenas considerado elegível **127.744,16€**.

No ano de 2019 foi efetuada a preparação de todo o processo para lançamento do concurso público.

Em 2020 foi publicado o concurso público e decorreu o concurso, até à adjudicação.

Devido à situação pandémica e ao facto dos elementos do júri e do agrupamento de entidade adjudicantes serem de ilhas diferentes, todo o processo (reuniões) foi desenvolvido com recurso a ferramentas de videoconferência.

Dois dos concorrentes apresentaram impugnação do processo pelo que o mesmo encontra-se à espera de decisão judicial.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002063 - Cultivar & Cooperar

É um projeto de cooperação transnacional que abrange 7 parceiros dos quais 2 portugueses e 5 de Cabo Verde que pretende qualificar a agricultora e o agricultor valorizando, promovendo, facilitando negócios e a aprendizagem através dos intercâmbios.

As atividades que a GRATER previa implementar são:

- ✓ Formação

Esta atividade será realizada através de serviços prestados por formadores especializados, que irão desenvolver ações de formação profissional nas áreas de: viticultura, enologia, agropecuária, pastagens e forragens, pecuária biológica e reutilização de resíduos.

✓ Seminários, palestras

Esta atividade consiste na realização de seminários, palestras e encontros para impulsionar a motivação de potenciais empreendedores, e empreendedores efetivos, com vista á criação de pequenos negócios nas áreas temáticas de intervenção do projeto, contribuindo assim para a dinamização da economia local dos territórios envolvidos.

A GRATER pretendia ainda desenvolver no seu território um encontro, na área das alterações climáticas e necessidade de uma melhor gestão dos recursos hídricos.

Para além deste evento estava previsto a difusão por todo o território com replicação em Cabo Verde, de campanhas de sensibilização para as temáticas do desperdício alimentar e da poupança de água.

✓ Redes de comercialização

Estava previsto a aposta na criação de uma rede de contactos com vista à comercialização de produtos Açorianos, uma vez que em termos de laços entre Açores e Cabo Verde ainda se estão a dar os primeiros passos.

✓ Visitas técnicas de intercâmbios

Esta atividade consistia na realização de visitas de intercâmbio entre os agentes locais, técnicos e empreendedores, dos territórios envolvidos, a pequenos negócios das áreas temáticas de intervenção do projeto. Serão organizadas comitivas por representantes das principais estruturas associativas ligadas ao setor da agricultura, no sentido de conhecerem boas práticas nos territórios parceiros e que possam num futuro próximo serem replicadas nas nossas ilhas.

✓ Reuniões de parceria / acompanhamento e gestão do projeto

Em 2020 foi solicitada e aprovada uma alteração ao projeto resultante de novas necessidades encontradas, o que nos permitiu receber no nosso território uma comitiva de Cabo Verde que lhes permitiu não só conhecer a nossa realidade como também facultar conhecimento e oportunidades.

O projeto tem um total de investimento de **59.805,24€**. Foi aprovado com um investimento elegível de **56.229,29€**.

Já foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- As visitas de intercâmbios aos outros territórios – Ilha de Santo Antão e Ribatejo Norte realizaram-se em janeiro e junho, respetivamente.
- Visita da comitiva de Cabo Verde no nosso território.
- Formações nas áreas da Pecuária Biológica e na área de Pastagens e Forragens.
- Desenvolvimento do diagnóstico sobre os resíduos nas explorações agrícolas.

Foi apresentado um pedido de pagamento em maio de 2020, no montante de 11.061,72€, o qual ainda não se encontra liquidado.

Relativamente aos montantes aprovados, verifica-se que já se executou 20%.

Em virtude da situação de pandemia que vivemos atualmente, será efetuado um pedido de alteração ao projeto em 2021, para adaptá-lo à nova realidade.

PRORURAL+19.3.1-FEADER-002123-3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação

É um projeto de cooperação transnacional que visa a cooperação entre territórios que partilham características semelhantes, nomeadamente, o fator de serem territórios com alto valor natural, paisagístico, geológico, cultural, através da existência de Geoparques e territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável com vista ao desenvolvimento de 3 pilares: geoconservação, geoeducação e geoturismo.

O projeto engloba os seguintes territórios:

- ✓ Portugal – Açores (Ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores, Corvo, da ADELIAÇOR; Terceira e Graciosa, da GRATER; e Santa Maria e Ponta Delgada da Ilha de São Miguel, da ARDE) e Continente (Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, da ADRIMAG; Terra Quente, da DESTESQUE; Douro, da Douro Histórico);
- ✓ Brasil – Seridô, Rio Grande do Norte e Araripe – Ceará
- ✓ Finlândia e República Checa – Metshalitus e Krkonose, respetivamente

As atividades que estão previstas desenvolver são as seguintes:

- ✓ Geoturismo:
Contactar com boas práticas promovidas por outros geoparques e áreas protegidas e/ou classificadas.
- ✓ Geoconservação
Implantação de sinalética nos territórios como porta de entrada, identificando os geossítios locais e suas características no sentido de criar, fortalecer e consolidar o Geoparque Açores, construindo uma identidade visual do território. Procurar-se-á a identificação territorial através da sua associação ao Geoparque Açores, sendo promovido como um destino de excelência para um turismo de natureza e cujo desenvolvimento tem preocupações de sustentabilidade.
- ✓ Geoeducação:
Conceção e produção de material geoeducacional - um guia e trípticos – referentes aos geossítios do Geoparque Açores – visando a divulgação e promoção do território, numa perspetiva lúdico-pedagógica.

O guia será uma edição comum reunindo a informação de toda a Região Açores. O tríptico será produzido numa ótica individual por ilha, reunindo os geossítios de cada ilha.

✓ Seminário/Formação Encerramento – Açores

Esta atividade pretende dar a conhecer o projeto de cooperação e os seus outcomes. Pretende igualmente ser um espaço de discussão e partilha acerca do papel que as ADL têm no desenvolvimento dos territórios rurais e na valorização, promoção dos seus recursos endógenos.

O pedido de apoio tem um Investimento de **42 832,09€**.

No ano de 2019 realizou-se a primeira reunião e visita de intercâmbio ao território do GeoParque de Arouca.

Em 2020, em virtude da situação de pandemia que vivemos, não se implementou as ações previstas para esse ano.

Até 31-12-2020, não foram apresentados pelos de pagamentos.

6.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação
EDL	GRATER

O pedido de apoio no âmbito da submedida 19.4, relativo aos custos operacionais e de animação, foi submetido pela GRATER, em 28.08.2015 e aprovado no primeiro trimestre de 2017, pela Autoridade de Gestão, com um montante de investimento elegível de 857.952,78€, a que corresponde uma despesa pública aprovada de 857.952,78€.

Em 2020 foi aprovado um reforço ao funcionamento derivado à reserva de desempenho e à aceitação da utilização das verbas não contempladas inicialmente para os anos futuros.

O investimento e investimento elegível aprovado passou a ser de 1.024.149,67.

Quadro 39 – Montantes submetidos e pagos na submedida 19.4

Submissão		Liquidação	
Data	Montante	Data	Montante
03/07/2017	147 660,63	31/07/2017	103 223,11
17/10/2017	52 165,07	30/10/2017	52 165,07
07/12/2017	10 043,12	28/02/2018	10 043,12
03/05/2018	148 891,06	29/06/2018	193 328,58
23/11/2018	41 967,75	31/01/2019	41 967,75
07/05/2019	58 431,94	31/05/2019	58 431,94
03/06/2019	40 740,67	30/08/2019	39 617,47
06/04/2020	66 901,75	30/06/2020	66 898,35
16/10/2020	72 835,01		
Total	639 637,00	Total	565 675,39

Fonte: GRATER

Em 2020 foram apresentados dois pedidos de pagamento, no montante de 139.736,76€, tendo sido liquidado o montante de 66 898,35€, respeitante apenas ao primeiro pedido de pagamento.

Deste modo o pedido de apoio regista uma taxa de realização de 66,45% e de execução de 55,23%.

Em termos de rubricas de investimento a configuração é a seguinte:

Rubricas de investimento	Aprovado	Executado	Disponível
Aquisição de serviços	20 165,69	10 382,91	9 782,78
Estudos e projetos	8 555,00	8 555,00	0,00
Honorários e trabalhos especializados	110 738,61	68 001,38	42 737,23
Deslocações e estadas	47 351,68	30 509,52	16 842,16
Despesas com formação	2 140,40	338,50	1 801,90
Despesas com pessoal	691 158,02	452 065,21	239 092,81
Despesas gerais de funcionamento	53 887,31	24 398,96	29 488,35
Encargos com as instalações	10 579,44	7 446,69	3 132,75
Material de divulgação e promoção	13 047,40	5 486,50	7 560,90
Outras despesas correntes	8 504,00	6 336,00	2 168,00
Aplicações informáticas	3 037,48	2 037,48	1 000,00
Equipamento administrativo e mobiliário	2 098,40	0,00	2 098,40
Equipamento de transporte	20 980,00	20 980,00	0,00
Equipamento informático	11 944,30	3 026,54	8 917,76
Edifícios e outras construções	10 000,00	0,00	10 000,00
Participação em eventos	9 961,94	72,31	9 889,63
	1 024 149,67	639 637,00	384 512,67

7. Taxas de aprovação, realização e execução globais

Efetuada uma análise à execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, e considerando que nos encontramos no final de um período de programação, podemos considerar que as taxas de compromisso, realização e execução se encontram dentro do previsto.

A submedida 19.1 encontra-se concluída, com uma taxa de execução de 100%.

A submedida 19.2, cuja execução depende dos beneficiários apresentou em 2020, um decréscimo devido à desistência de várias candidaturas e à lenta execução devido à situação de pandemia que vivemos. apresenta 31-12-2020, registava-se uma taxa de compromisso de 83,21%, uma taxa de execução de 59,20% e uma taxa de realização de 71,15%.

Relativamente à cooperação, submedida 19.3, verificamos que a execução se encontra um pouco mais atrasada, prevendo-se uma alavancagem em 2021, embora muito condicionada pela atual situação pandémica.

Finalmente no que se refere à submedida 19.4, é uma medida que vai sendo executada gradualmente de acordo com o funcionamento normal do GAL, não se prevendo constrangimentos na sua execução.

Quadro 40 – Taxas de aprovação, realização e execução da medida 19 (Valores em DP)

	Dotação	Aprovação	%	Realização	%	Execução	%
19.1							
2020	0,00	0,00		0,00		0,00	
Acumulado	14 428,85	14 428,85	100,00	14 428,85	100,00	14 428,85	100,00
19.2							
2020	0,00	255 534,81		418 001,22		418 001,22	
Acumulado	4 098 985,00	3 410 866,44	83,21	2 426 753,22	71,15	2 426 753,22	59,20
19.3							
2020		0,00		11 061,72		0,00	
Acumulado	270 000,00	268 173,06	99,32	11 061,72	4,12	0,00	0,00
19.4							
2020	0,00	166 196,89		139 736,76		66 898,35	
Acumulado	1 024 149,67	1 024 149,67	100,00	639 637,00	62,46	565 675,39	55,23
19							
2020	0,00	421 731,70		568 799,70		484 899,57	
Acumulado	4 383 413,85	3 693 468,35	84,26	3 091 880,79	83,71	3 006 857,46	68,60

Fonte: GRATER

8. Divulgação e Animação

A EDL da GRATER inclui um conjunto de ações de divulgação e animação, que tem como objetivos informar a opinião pública e os potenciais beneficiários sobre o papel desempenhado pela União Europeia, em colaboração com os Estados Membros, a favor das intervenções incluídas na estratégia e das possibilidades proporcionadas por esta, transmitir uma boa imagem da GRATER, do PRORURAL+, e da Comunidade Europeia aos diversos públicos, fomentar a participação da população no desenvolvimento do território de intervenção, divulgar as ações em curso, divulgar e promover o nosso território, os nossos projetos e as nossas especificidades;

Os meios previstos para a concretização dos objetivos mencionados no parágrafo anterior são: os meios eletrónicos, publicações sobre a evolução da execução da EDL e reuniões.

Durante o ano de 2020, a GRATER não conseguiu desenvolver as ações de divulgação e animação, de acordo com o previsto na sua estratégia para o desenvolvimento do seu território de intervenção e no seu plano de atividades, tais como participações em feiras e outros eventos devido à situação pandémica que atualmente se vive.

Nos pontos seguintes é apresentado o resumo das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2020.

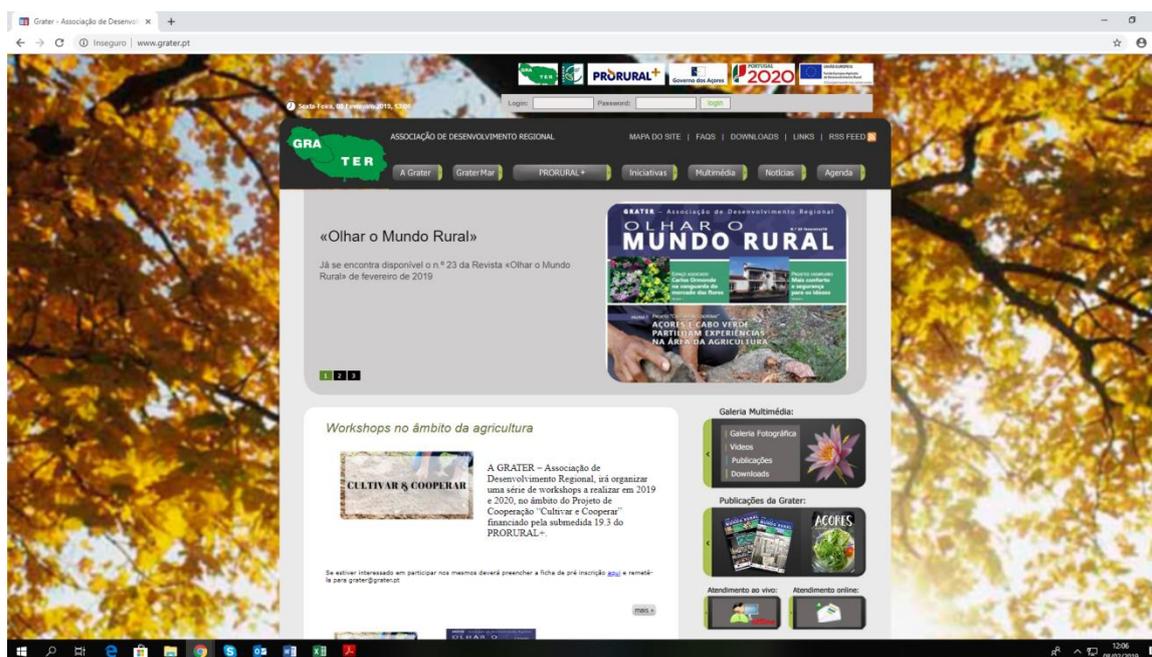
8.1. Página da Internet www.grater.pt

A GRATER em 2020, deu continuidade à atualização da sua página na internet disponibilizando diversas informações, nomeadamente legislação atualizada, manual de procedimentos, estratégia local de desenvolvimento, dados estatísticos sobre o território, informações sobre a constituição da GRATER e composição da parceria e dos corpos sociais.

O público pode consultar na página as diversas publicações da GRATER em formato / ficheiro pdf.

Nesta mesma página são divulgadas todas as ações e eventos da GRATER quer diretamente relacionados com o PRORURAL+, quer indiretamente através de outros programas que permitem complementar o PRORURAL+ no alcance dos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER.

Figura 4 – Página de internet da GRATER



Fonte: GRATER

8.2. Revista Olhar o Mundo Rural

A GRATER publica bimensalmente a revista «Olhar o Mundo Rural», tendo cada edição uma tiragem de 3.000 exemplares.

O conteúdo da revista é bastante diversificado dentro da temática do desenvolvimento rural. As publicações pretendem informar a população sobre a gestão da submedida 19.2 do PRORURAL⁺, promover projetos aprovados, promover os associados da GRATER, difundir entrevistas com as mais diversas entidades que se relacionam com o mundo rural, divulgar eventos de interesse para o meio rural e ainda partilhar o mais diverso conhecimento empírico: receitas gastronómicas; utilidades para a casa; jardim e horta; histórias e contos, etc.

No sentido de dar maior visibilidade quer à associação quer à ação comunitária optou-se por adquirir os serviços do único jornal do território para a execução dos trabalhos referentes à publicação e para a sua distribuição juntamente com o jornal diário de 2 em 2 meses.

Em 2020 foram publicadas as edições que constam do quadro 41. Devido ao facto de se ter realizado um novo procedimento de contratação pública houve um atraso no lançamento da primeira revista, tendo a primeira sido lançada em abril e a não existente de fevereiro foi colmatado com a publicação da edição especial dos 25 anos.

Quadro 41– Publicações da revista “Olhar o Mundo Rural”, em 2020.

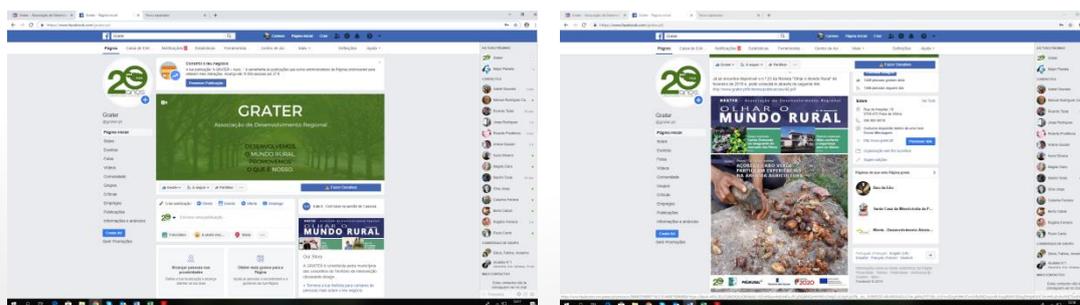
Revista	Mês	Temas
N.º 28	abril	Açores e Cabo Verde juntos: produtores cabo-verdianos visitam a ilha Terceira Associado: Fruter Projetos exemplares: Snack-bar sorriso, cozer o pão á antiga e; (Renovar) um museu para homenagear o Carnaval pela Junta de Freguesia das Lajes
N.º 29	junho	Pandemia também afeta a vida rural Associado: Cáritas da Ilha Terceira Projetos exemplares: Casas para acolher do Centro Comunitário de São Brás e empresa de Francisco Borges, produzir fresco e bem.
N.º 30	25 Anos	Revista especial com testemunhos sobre os 25 anos de existência da GRATER
N.º 31	agosto	Pecuária biológica é uma mais valia para as ilhas Associado: José Almerindo Costa Projetos exemplares: Ateliê de costura e retrosaria de Carla Lobão e num centro de dia e um ATL para todos da Casa do Povo da Feteira
N.º 32	outubro	Ministra da cultura destaca PRORURAL+ Associado: João Cota, queijo vaquinha Projetos exemplares: CRPneus, uma oficina com preocupações ambientais e Incluir através da aventura da casa do Povo de Santa Bárbara
N.º 33	dezembro	PAC tem de responder aos desafios da pandemia Associado: Grupo de balhos e cantares da ilha Terceira Projetos exemplares: Ajudar mais e melhor da Casa do Povo dos Biscoitos e Jorgina Freitas, a encantadora de cães

Fonte: GRATER

8.3. Intervenção nas redes sociais

A GRATER atualiza permanentemente a sua página do facebook (<https://www.facebook.com/grater.pt/>), com todas as informações relevantes em matéria de desenvolvimento rural.

Figura 5 – Prints do Facebook da GRATER



Fonte: GRATER

9. Participações da GRATER

9.1. Reuniões/workshops/Seminários/Conferências

Tendo em conta a atual situação de pandemia que vivemos e que condicionou as deslocações e as reuniões presenciais, a GRATER utilizou as plataformas digitais, para continuar a estar presente em momentos importantes para a vida da associação.

Os técnicos da GRATER, participaram numa formação organizada pela Rede Rural Espanhola, sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030, que decorreu de 26 de outubro a 27 de novembro.

A GRATER participou no Comité de Acompanhamento do PRORURAL⁺, que decorreu no dia 17 de dezembro de 2020.

9.2. Atividades da GRATER na Federação Minha Terra

A GRATER enquanto associado e membro da direção da Federação MINHA TERRA, participa nas ações promovidas por esta, que no entender do GAL contribuam para a aquisição de conhecimento, que facilitaram a boa execução da medida 19 e otimizar a sua aplicação no território de intervenção da GRATER. Durante o ano de 2020 todas as reuniões decorreram de forma digital.

10. Conclusão

O relatório de 2020 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER e dos seus órgãos sociais, a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e de toda a medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, assim como os aspetos relacionados com os trabalhos de avaliação da EDL.

Procedeu-se a uma análise pormenorizada do trabalho e das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2020, a par das medidas que foram sendo tomadas para dar resposta às dificuldades dos promotores, no sentido de ultrapassar alguns dos constrangimentos relacionados com a execução das operações.

O ano de 2020 foi um ano atípico devido à pandemia, sendo que também no desenvolvimento rural se sentiram os efeitos.

Os pedidos de apoio que atualmente se encontram com decisão de aprovação, levam-nos a prever que iremos cumprir com as metas estipuladas no âmbito da visão estratégia da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER – criação de riqueza e criação de emprego.

O relatório pretendeu ainda apresentar um ponto de situação dos pedidos de apoio aprovados pela Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺ e em análise, no âmbito da Cooperação LEADER.

Considerando que a execução da medida 19, só se concretizou a partir de 2016, as taxas de compromisso e execução no final de 2020, são encaradas como muito positivas e prevendo-se que até ao final do período de programação a execução total da dotação orçamental atribuída à GRATER.

FIM